



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

**DECRETO NÚMERO 2421 DE 13 DE MAIO DE 1996.**

**Dispõe sobre a aposentadoria do servidor  
Dr. ANTONIO GOMES FILHO.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/3524/96, DECRETA:**

**Artigo 1º - CONCEDER a aposentadoria por tempo de serviço proporcional a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), ao servidor Dr. ANTONIO GOMES FILHO, RG. Nº 6.184.599-SSP/S, Procurador Municipal desta Municipalidade, nos termos do Inciso II, letra "c" do Artigo 4º, c/c Parágrafo 2º do Artigo 63, todos da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de Março de 1994.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ao 13 de Maio de 1996.**

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

  
**JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração**

**Registrado na Seção de arquivo e documentação da Secretaria de Administração, em 13 de Maio de 1996.**